

RESOLUÇÃO Nº 278/89

FÉRIAS FORENSES

RECESSO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fixar o recesso de seus trabalhos, no período compreendido entre 26 de dezembro de 1.989 a 31 de janeiro de 1.990, de acordo com o artigo 66, § 1º da Lei Complementar nº 35 de 14 Mar 79.

Artigo 2º - Autorizar o Senhor Desembargador Presidente a decidir matéria administrativa ou de urgência, "ad referendum" do Tribunal.

SALA DAS SESSÕES, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1.989.

Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

Desembargador OTILES FREITAS DE SOUZA  
Vice-Presidente

Doutor JOSÉ FERREIRA LEITE

Doutor GUILAULO ARAUJO BARROS

Doutor SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

Doutor JOSÉ SILVÉRIO GOMES

Doutor LINDOVAL MARQUES DE BRITO

Doutor ROBERTO CAVALCANTI BATISTA

Procurador Regional Eleitoral